

DECRETO Nº 42/2020

Ementa: Dispõe sobre a transferência da comemoração do dia do funcionário público, de 28 de outubro para 30 de outubro.

O Prefeito do Município de Jucati, Estado de Pernambuco, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, conferidas pela Constituição Federal.

Considerando que o dia do Funcionário Público, 28 de outubro de 2020 neste ano recai em uma quarta-feira;

Considerando a competência originária do Poder Executivo Municipal quanto à transferência do feriado no âmbito da administração pública municipal;

Considerando que a transferência do feriado não causará prejuízos à administração pública municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido do dia 28 para 30 de outubro de 2020, o feriado consagrado ao funcionário público.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jucati, Estado de Pernambuco, aos 27 de outubro de 2020.

José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

